

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N° _____/2024

**AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 259/2024
ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º ADICIONA AÇÃO: 2075 - SUS INVESTIMENTO 1553 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE

(...) prioritariamente com energia fotovoltaica.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva tem por finalidade acrescer uma ação para incluir como prioridade o estímulo ao uso de energia solar no serviço público par gerar a redução de despesa com energia elétrica.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.



JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SÁ
Vereador PMN